



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br



PORTARIA 026/2023

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - O Plenário "Gilmar Rodrigues", da Câmara Municipal de Iporanga ficará indisponível para uso, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir de 02 de outubro de 2023, em razão das obras de reforma do telhado do prédio, conforme Carta Convite n.º 002/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 18 de setembro de 2023.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal